

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 FEVEREIRO 2022 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 03/2022

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Isabel Cristina Gomes Torres e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Vereador, por motivo justificado.

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

25 - Contrato de Consórcio Externo "Projeto Barroso GIAHS 4.0" / Ratificação

Presente o Contrato de Consórcio Externo "Projeto Barroso GIAHS 4.0", o qual tem por objeto o desenvolvimento de atividades de cooperação com vista à implementação do projeto "Barroso GIAHS 4.0", no âmbito do Concurso Promove o Futuro do Interior — 2022, Projetos—Piloto Inovadores, promovido pela Fundação "La Caixa", BPI e Fundação para a Ciência e Tecnologia, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de janeiro do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do acordo referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Contrato e Despacho e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

26 - Contrato de Consórcio Externo "Projeto SIPAM Barroso - Sistema Importante do Património Agrícola Mundial" /Ratificação

Presente o Contrato de Consórcio Externo "Projeto SIPAM Município de Boticas 03.02.2022



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Barroso - Sistema Importante do Património Agrícola Mundial", o qual tem por objeto o desenvolvimento de atividades de cooperação com vista à implementação do projeto "SIPAM-Barroso", no âmbito do Concurso 2022 Promove o Futuro do Interior - Projetos I&D Mobilizadores, promovido pela Fundação "la Caixa", BPI e Fundação para a Ciência e Tecnologia, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de janeiro do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do acordo referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Contrato e Despacho e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

27 - NORTE 2020/ Candidatura - NORTE-03-1203-FEDER-000031 "Boticas + Eficiente - IP" /Aprovação da Reprogramação Temporal, Física e Financeira

Presente um email (reg. 480, de 28 de Jan.), remetido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação, pela Comissão Diretiva do Norte 2020 na reunião de 27/01/2022, da reprogramação temporal, física e financeira da candidatura NORTE-03-1203-FEDER-000031- "Boticas + Eficiente - IP", oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, propondo a alteração da data de fim da operação de 31-12-

2021 para 30-04-2022, o ajuste dos montante financeiros, com alteração do investimento elegível de 666 054,17 € para 688 999,02 € mantendo-se o valor do cofinanciamento FEDER de 632 751,46 €, na sua totalidade no regime de subvenção reembolsável, sendo a taxa de cofinanciamento modulada de 95,00% para 91,84% e o reembolso do cofinanciamento (da parcela reembolsável do cofinanciamento) a efetuar em 12 prestações semestrais, com início 24 meses após a entrada em exploração das infraestruturas financiadas, no valor de 52 729,29 € da primeira à penúltima prestação e de 52 729,27 € na última prestação e passando a data do primeiro reembolso a ser 31/5/2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

28 - Deputado Luís Leite Ramos / Cessação de funções / Agradecimentos

Presente um ofício (reg. 389, de 26/jan.), apresentado pelo Deputado na Assembleia da República e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, eleito pelo distrito de Vila Real nas Legislativas de 2019, Luís Leite Ramos, através do qual manifesta a sua gratidão por todo o apoio, colaboração e confiança que nele foi depositada ao longo das três legislaturas (e mais de 10 anos) em que representou o Distrito de Vila Real na Assembleia da República.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Folh 036

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

29 - Exposição "B.I. BIOSFERA INTEGRADA" / Centro Ciência Viva de Bragança

Presente um ofício (reg. 36, de 5/Jan.), apresentado pelo Centro Ciência Viva de Bragança e através do qual propõe ao Município o aluguer de uma exposição de fotografia itinerante com o tema "B.I. BIOSFERA INTEGRADA", da autoria do fotógrafo de natureza, Pedro Rego, no âmbito do projeto "Rotas Cientificas para uma integração intercultural", tendo sido presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "PROPOSTA. Tendo em conta a disponibilidade da exposição itinerante "B.I. BIOSFERA INTEGRADA" apresentada pelo Centro Ciência Viva de Bragança via email, no âmbito do projeto "Rotas Científicas para uma integração intercultural", da autoria do fotógrafo de natureza, Pedro Rego, (reg. 36, de 5/Jan.). Assim e considerando: A importância que o Município atribui às iniciativas culturais no concelho, com a criação de dinâmicas que contribuem positivamente para o desenvolvimento do concelho; Que o Centro Ciência Viva de Bragança disponibiliza uma exposição com o tema "B.I. BIOSFERA INTEGRADA"; Que a referida exposição é composta por uma seleção de imagens acompanhadas por um "bilhete de identidade", com o objetivo de consciencializar o quanto cada espécie é única e importante na manutenção da biodiversidade; Que as imagens pretendem demonstrar ainda a relação existente entre a fauna e a flora e os ecossistemas onde se inserem, explorando e refletindo os temas da promoção e da conservação da natureza, numa viagem entre África e Portugal; Que o Município de Boticas,

sendo sensível ao tema abordado e à importância de dar a conhecer aos seus munícipes uma série de fotografias que permitem reconhecer a importância da biodiversidade e da sua relação com as várias espécies, bem como da relação da fauna e da flora com os ecossistemas onde se inserem, despertando assim para a necessidade da promoção e da conservação da natureza, propõe a realização da referida exposição, aberta ao público em geral, no Átrio da Câmara Municipal, disponível no início do mês de fevereiro do ano corrente, durante um período máximo de 3 meses; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Propõese a realização da exposição "B.I. BIOSFERA INTEGRADA", correspondente a uma despesa total no montante de mil euros (1.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 82. Câmara Municipal de Boticas, 31 de janeiro de 2022. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida exposição, bem como das despesas a ela inerentes, no valor de Mil euros (1.000,00€) a que corresponde o compromisso n.º 82.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS

30 - Informação de Gestão - 28 de Janeiro de 2022

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	1.034.596,66
Corrente	805.392,41
Capital	229.204,25
Despesa Paga (acumulado)	398.258,70
Corrente	380.641,23
Capital	17.617,47
Despesa Paga (do período)	184.093,49
Corrente	167.901,44
Capital	16.192,05
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.955.768,86
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	286.753,45
Compromissos Assumidos e Não Pagos	5,510.985,19
Faturas por Pagar	194.106,22
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	164.919,57

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

31 - Informação Sobre Situação Económica e Financeira do Município / 1º Semestre de 2021

Presente um "Relatório" relativo à situação económica e financeira do Município referente ao 1º semestre de 2021, oportunamente elaborado pela firma RSM & Associados-SROC, LDA., documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

32 - Qualifica / Quotização 2022

Presente um e-mail (reg. 412, de 26/Jan.), apresentado pela Qualifica - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2022 e de harmonia com os pressupostos e objetivos dos respetivos estatutos, o pagamento da sua quotização anual no valor global de Mil setecentos e trinta euros (1.730,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Qualifica, a que corresponde o Compromisso nº 30.

33 - ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses / Quotização 2022



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Presente um ofício (reg. 5208, de 22/Out.), apresentado pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2022, de harmonia com os pressupostos e objetivos da proposta de quotização, oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor de Quatro mil, quatrocentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos (4.423,76€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à ANMP (4.423,76€), a que corresponde o Compromisso n.º 79.

34 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 5462, de 08/Nov.), apresentado pela CIM do Alto Tâmega e através do qual, na sequência da deliberação do seu Conselho Intermunicipal e da aprovação dos correspondentes documentos previsionais para o ano de 2022, solicita ao Município a atribuição de um apoio financeiro no exato montante de Noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (92.654,84€), destinado a comparticipar os encargos decorrentes de operações promovidas pela CIM mas com incidência territorial no concelho de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega um apoio financeiro para o efeito no valor de Noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (92.654,84€), conforme solicitado e a que corresponde o compromisso n.º 81.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

35 - Apoio à Educação/Auxílio Económico

Presente uma informação apresentada pela Divisão Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir parcialmente se transcreve em concordância com o RGPD: "ASSUNTO: Apoio à Educação/Auxílio Económico Fundamentação Legal: 1- No âmbito da alínea hh) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal, "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;" 2 - De acordo com o n.º 3 e 4.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março;" 3 - Constituem apoios de aplicação diferenciada ou restrita os que se destinam, exclusiva ou preferencialmente, a determinadas categorias de alunos, designadamente aos alunos de determinados ciclos de ensino, ou pertencentes a famílias de mais baixos recursos socio- económicos, tais como os auxílios económicos directos" e "4- Constituem apoios diretos os que são prestados directamente aos seus beneficiários ou às duas famílias e indiretos os que são concedidos às instituições que prestam serviços aos beneficiários;" 3- De acordo com as transferências de competências para as autarquias na área da Educação, na alínea b), do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto "Apoiar as crianças e alunos no domínio da ação social escolar;" - Trata-se de uma família numerosa (...) -Dado os menores necessitarem de adquirir material escolar de

desgaste, solicitado pelos respetivos professores para a execução das atividades letivas; (...) Proposta: Neste sentido, propõe-se a atribuição de um auxílio económico destinado à aquisição de materiais escolares fundamentais para a obtenção de bons resultados escolares, dos seus descendentes, conforme orçamentos em anexo. Garantindo a igualdade de oportunidades a estes alunos de forma a facilitar a sua integração social. A Despesa em causa enquadra-se na rubrica orçamental 0400/040802 2006 A 2, a que corresponde o Compromisso n.º 63. À consideração superior Dra. Teresa Cristina Pinto Chefe de DEDS".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, deliberou, por unanimidade, atribuir um auxílio económico destinado à aquisição de materiais escolares, conforme proposta, a que corresponde o compromisso n.º 63, no valor global de 266,00 €.

36 - Atividades Escolares do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2021-2022

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: Atividades Escolares do Ensino Préescolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2021-2022 Fundamentação Legal: 1- No âmbito do disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23.ª da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro "... d) Educação"; 2- Do mesmo modo, a alínea hh)



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS

do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal, "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;" 3- De acordo com o nº 2 do art.º 14º do Decreto Regulamentar nº12/2000, de 29 de Agosto, o qual define como competência dos Municípios "assegurar a construção manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o fornecimento do equipamento e material didático e a prestação dos apoios socioeducativos aos mesmos níveis." Proposta: Neste sentido, e considerando que, no presente ano letivo, existem no nosso concelho (valor estimado) 160 alunos do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo, propõe-se a V. Exa. a atribuição de apoios financeiros da seguinte forma: 1.º Ciclo do Ensino Básico: Componente Letiva: 10,00€ x 112 alunos=1.120,00 € Atividades de Enriquecimento Curricular:3,00 € x 112 alunos=336,00 € Ensino Pré-Escolar: 10,00€ x 50 alunos= 500,00 € Mais se informa que pela natureza dos bens e considerando o montante global, podem os mesmos ser adquiridos em fornecedores locais, com recurso a figura de "ajuste direto". A Despesa em causa enquadra-se na rubrica orçamental 0400/020120, Ação 06A002 do PAM, a que corresponde o Compromisso n.º 62 À consideração superior Dra. Teresa Cristina Pinto Chefe de DEDS".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 62, no valor global de 1.956,00€.

37 - Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas - Comparticipação Financeira / Revogação e Alteração

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da Divisão de Gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV21-0279 de 12 de março e através das quais é dado conhecimento e proposta a revogação do valor da comparticipação financeira aprovada em reunião de Câmara Municipal do dia 8 de junho de 2021, bem como a necessidade da alteração, para mais, do valor global inicialmente destinado à recuperação da habitação em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, revogar a deliberação anterior e atribuir ao requerente uma comparticipação financeira destinada à recuperação da sua habitação, a que corresponde o compromisso n.º 67, no valor global de 30.221,69€.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

38 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 17-01-2022 e 28-01-2022: Procº22-015 -Substituição da Cobertura de uma Habitação-Isenção de Licenciamento Municipal-Deferido em 28-01-2022, Proc.º22-0005 - Construção de um Anexo com 45 m2-Instrução Inicial Simplificada- Deferido em 28-01-2022; Reqnº22-030 -Emissão de Declaração de Toponímia- Deferido em 25-01-2022,Proc.º19-226- Emissão de Certidão de Destaque - Deferido em 25-01-2022; Proc.º21-00297 -Construção de um Anexo - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização- Deferido em 24-01-2022; Proc.º16-208 Emissão de Certidão de Propriedade Horizontal - Deferido em 24-01-2022; Proc.º22-010 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Deferido em 24-01-2022; Proc.º22-002 -Construção de uma Habitação - Emissão de Autorização de Utilização - Deferido em 24-01-2022; Regdiv nº 22-101 -Emissão de Declaração -Deferido em 21-01-2022.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

39 - Empreitada "Centro de Observação da Natureza do Barroso - Fase II - Lote 2" - Revisão de Preços"

Município de Boticas

Divisão de Presente uma informação da Gestão Administração do Território através da qual apresenta um mapa de cálculo da revisão de preços, relativa à empreitada em referência, Adjudicada à empresa "Naturthoughts, Turismo e Natureza, LDA.", a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Empreitada de "Centro de Observação da Natureza do Barroso - Fase II - Lote 2" - Revisão de Preços. Na sequência da adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa "Naturthoughts, Turismo e Natureza, LDA .", através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 4 de fevereiro de 2021 e formalizada por contrato celebrado a 8 de abril de 2021 (contrato n.º04/21), procedeu a empresa adjudicatária ao cálculo da revisão de precos (que se encontra em anexo), de acordo com o previsto no artº 300º do DL nº18/2008 de 29 de janeiro e republicado pelo DL nº111-B/2017 de 31 de agosto (CCP) e alterações posteriores. Assim, a DGAT informa V.Exa., que o montante a pagar à referida empresa é o sequinte: Valor da Revisão de Preços 1.928,66€; I.V.A a 6% 115,72€ Total 2.044,73€. O desconto de 5% para reforço da garantia é de 96,43€. À consideração Superior, Ana Cadime, Enga, Técnica Superior."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 300°, do Decreto-Lei n°18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da revisão de preços à firma "Naturthoughts, Turismo e



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Natureza, LDA.", no valor de mil, novecentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos (1.928,66 €), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 139.

OUTROS

40 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 26 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.